

PORTARIA Nº. 566/2018.

“CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONTRATAR **Elisandra Ott de Meneses**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.894.903 e CPF nº 049.524.909-20, em caráter temporário, no cargo de **Professora na área de Inglês**, para atuar na Creche Municipal Um Pedacinho do Céu, carga horária de 10 horas semanais, com vencimentos previstos no Anexo V- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Professor Não Habilitado da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no período de 25 de setembro de 2018 a 20 de dezembro de 2018, aplicando-se que couber a Lei Complementar nº 030, de abril de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta e dá Outras Providências.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de setembro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 01 de outubro de 2018.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 01 de outubro de 2018.